



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n°248/2019**

**De 07 maio de 2019.**

Conceder férias a servidora pública municipal Jordilene Lopes da Costa e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Jordilene Lopes da Costa, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos períodos seguintes:

- Os primeiros 15 dias, de 17 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019.
- Os últimos 15 dias, de 09 de setembro de 2019 a 23 de setembro de 2019.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende à 10/01/2018 a 09/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de maio de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**